



Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898

**CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO  
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**1. Data, hora e local:** Às 20:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, em segunda e última convocação, na Sede Náutica da Lagoa, situada nesta cidade, na Rua General Tasso Fragoso, nº 65.

**2. Convocação:** Efetuada através de edital exarado pelo Presidente do Conselho Deliberativo em 19 de fevereiro de 2018, conforme art. 76, inciso II do Estatuto Social do clube, publicado através da imprensa e site do clube e enviado ao endereço de correspondência dos Srs. Conselheiros.

**3. Constituição da Mesa:** Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, ROBERTO MONTEIRO SOARES, e funcionou como Secretário da sessão o Conselheiro ROGÉRIO PERES FERNANDES, Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo, além destes, ainda tomaram assento junto à mesa o Presidente da Diretoria Administrativa, ALEXANDRE CAMPELLO DA SILVEIRA, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, SÉRGIO TAVARES ROMAY, o Segundo Secretário do Conselho Deliberativo, ANÍDIO BARREIRA DUARTE, o Primeiro Vice-Presidente da Diretoria Administrativa, ELÓI FERREIRA DE ARAÚJO, a Segunda Vice-Presidente da Diretoria Administrativa, SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, o Presidente do Conselho de Beneméritos, EURICO ANGELO DE OLIVEIRA MIRANDA, o Vice-Presidente do Conselho de Beneméritos, SÍLVIO AQUILES HILDEBRANDO GODÓI, o Presidente da Assembléia Geral, FAUÉS CHERENE JASSUS e o Presidente do Conselho Fiscal, EDMILSON JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS.

**4. Presenças:** As listas de presenças registraram o comparecimento de 160 (cento e sessenta) Conselheiros.

**5. Ordem do dia:** (a) Conhecer, discutir e deliberar, de acordo com o inciso IX do artigo 81 c/c artigo 128 do Estatuto Social, proposta da Diretoria Administrativa, com parecer do Conselho de Beneméritos, visando a revisão das contribuições sociais e taxas; (b) Dar ciência da formação da Comissão de reforma do Estatuto Social, conforme artigo 85, alínea "c".



## Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898

**6. Trabalhos da sessão:** Abertos os trabalhos do Conselho em segunda e última convocação, foram lidos, pelo Segundo Secretário: i) o Edital de Convocação; ii) o Ofício da Diretoria Administrativa (com proposta para revisão dos valores das contribuições mensais e taxas sociais da seguinte forma: a) para sócio Geral: Mensalidade de R\$ 70,00 e Taxa de Admissão de R\$ 2.000,00; e b) para sócio Proprietário e Patrimonial: Taxa de Manutenção de R\$ 80,00 e Título por R\$ 2.500,00. Observando-se que para dependentes tais valores sofrerão desconto de 50%, bem como, propondo ainda possibilidade de parcelamento para pagamento da Taxa de Admissão e para aquisição do Título em até 4 vezes, sendo que, na hipótese de interessado do sexo feminino, ainda será concedido desconto de 20% nos valores); iii) Parecer do Conselho de Beneméritos, não só aprovando a proposta como, também, opinando neste sentido. Iniciaram-se os debates, preliminarmente para oradores inscritos, fazendo uso da palavra o Conselheiro JULIO CESAR BRANT DE ALMEIDA que, preliminarmente, requereu que o Presidente da Diretoria Administrativa defendesse a proposta, ao que foi interpelado pelo Presidente do Conselho Deliberativo esclarecendo tratar-se de discussão sobre a proposta já apresenta. O Conselheiro, então ponderou que a proposta apresentada colocaria em cheque a abertura do clube, de acordo com propostas e debates havidos anteriormente, na época da campanha. Defendeu, ainda, que os valores apresentados seriam elevados para a realidade dos torcedores do Vasco, razão pela qual pediu voto contrário a proposta apresentada, mesmo reconhecendo a importância do aumento de receitas. Propôs que, após manifestação do Presidente da Diretoria Administrativa, fosse esclarecido o porquê do valor de R\$ 2.000,00, mas terminou ratificando que iria votar contra a mesma. Fez uso da palavra então o Conselheiro DÊNIS ANTÔNIO CARREGA DIAS, que observou que as pessoas estariam preocupadas apenas com as eleições e não com as receitas do clube, citando exemplos de práticas de valores realizadas por outros clubes, inclusive que não possuem times de futebol, como modo comparativo, ponderando ao final que deveríamos encerrar em definitivo o recém processo eleitoral. Sugeriu ao final que fosse aprovada a proposta, apenas reiterando que pedido de possibilidade de parcelamento em 4 vezes para aquisição dos títulos de sócio proprietário. O terceiro orador inscrito foi o Conselheiro MAURO ABDON GABRIEL, que inicialmente discorreu sobre o fato de os valores praticados pelo Vasco serem inferiores aos que são adotados pelos demais grandes clubes do Rio de Janeiro. Alegou que o número de sedes do Vasco, por si só já seria suficiente para justificar uma melhor adequação dos valores praticados. Também citou o processo eleitoral e divagou sobre a existência de baixo índice de adesão associativa com esta preocupação (eleições), citando exemplos do Corinthians, São Paulo, Botafogo e Flamengo. Concluindo que a baixa adesão seria portanto de natureza cultural. Terminou esclarecendo entender que os valores propostos seriam necessários para a manutenção do Club de Regatas Vasco da Gama, bem como, que tais questões não influenciariam no plano de Sócio Torcedor.



## Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1897

Utilizando-se da palavra pela Ordem, o Conselheiro DÊNIS ANTÔNIO CARREGA DIAS reclamou junto à mesa diretora que alguns Conselheiros estariam gravando a reunião, fato que o incomodava por entender que os assuntos do clube deveriam ser resolvidos dentro do clube, sem aplicações midiáticas posteriores. Em resposta, o Presidente do Conselho Deliberativo não proibiu, mas recomendou que os que estavam gravando a reunião não se utilizassem dessas gravações como palanque eleitoral e também não fizessem “lives” pela internet, por entender tratarem-se tais situações de atitudes desrespeitosas para com a Instituição. O Primeiro Vice-Presidente da Diretoria Administrativa, ELÓI FERREIRA DE ARAÚJO, requereu a palavra e iniciou suas ponderações, primeiro, observando o quão espinhoso é o debate acerca de valores e, segundo, que a proposta foi originada da Diretoria do clube e não pela pessoa física do Presidente. Ponderou que com a aprovação dos novos valores, muito abaixo dos praticados pelos demais clubes que compõem o grupo dos “quatro grandes do Rio”, teríamos a possibilidade, exatamente, de impedir a judicialização das eleições. Citou o número de sedes do CRVG, falou sobre os debates havidos no Conselho de Beneméritos e o parecer final deste poder, disse que os valores atuais permitiam ausência de responsabilidade dos sócios, que não se sentiriam comprometidos com o clube. Lembrou da parte afirmativa da proposta, no que tange aos descontos propostos para sócias mulheres, por fim, defendeu que a proposta cinge-se sobre a independência financeira do CRVG, sendo imprescindível a sua aprovação. Neste momento, fazendo uso da palavra pela Ordem, o Conselheiro LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, ponderou que, uma vez que já haviam sido realizadas quatro intervenções, e em respeito ao determinado pelo Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o assunto em debate deveria se encaminhar para votação. O Presidente do Conselho Deliberativo, então, falou sobre o artigo 10 do Regimento Interno – conforme aparte observado na questão de ordem – e questionou ao plenário se este já se considerava devidamente esclarecido e pronto para votar. Por maioria dos presentes, ocorreu manifestação no sentido de que o Conselho já estaria apto para a votação, o que significaria o encerramento do uso da palavra para debates sobre o assunto. Neste momento, alguns Conselheiros da minoria se dirigiram à mesa e solicitaram ao Presidente do Conselho que este permitisse que mais Conselheiros fizessem uso da palavra. O Presidente então sugeriu que a palavra fosse franqueada para mais duas pessoas, alegando os preceitos do Regimento Interno e existência de debates mais acalorados no Plenário, observando que, após estas duas manifestações, os debates se encerrariam e teria início o processo de votação. Assim, fez uso da palavra o Conselheiro CARLOS ALBERTO NUNES LEÃO JUNIOR que, preliminarmente, requereu que a votação fosse nominal. Disse que havia uma expectativa, pelo resultado eleitoral, de que o atual Presidente da Diretoria Administrativa fosse proceder com o que chamou de abertura do quadro de sócios, situação que seria difícil de alcançar com os valores apresentados. Citou alguns



## Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1896.

números diferentes e disse que majorar os valores no meio de uma econômica no País, e em especial no Rio de Janeiro, acabaria por afastar novas adesões de sócios. Também ponderou entender que tais aumentos de valores em joias e mensalidades não trariam benefícios ao Clube. Chamou de sofisma os descontos oferecidos para as mulheres, e que isso não traria novas adesões. Citou o orçamento de 2017. Falou sobre pedido de esclarecimento das razões que levaram aos valores apresentados e defendeu que o custo de voto no CRVG seria o mais elevado entre os demais clubes. Trouxe proposta alternativa (Título de Sócio Proprietário/Patrimonial: R\$ 800,00 e mensalidades de R\$ 65,00; Taxa de Adesão Sócio Geral: R\$ 250,00 e mensalidade de R\$ 55,00), observando que a protocolaria formalmente junto à mesa diretora (o que de fato fez), assinada por 24 Conselheiros. Ponderou que os valores propostos iriam elitizar o clube, momento em que citou os trabalhos sociais realizados pela Segunda Vice-Presidente da Diretoria Administrativa e a questionou sobre o que achava disso e se considerava razoável. Também falou sobre o que chamou de ausência de possibilidades por parte dos trabalhadores, ao que citou o Primeiro Vice-Presidente da Diretoria Administrativa como exemplo e requereu ajuda deste para aumentar a inclusão no CRVG. Por fim, defendeu que o clube precisaria de uma categoria popular com direito a voto. O Presidente do Conselho de Beneméritos EURICO ANGELO DE OLIVEIRA MIRANDA falou sobre os debates ocorridos no Conselho de Beneméritos, disse que o processo eleitoral do clube já se encerrou e que seria necessário permitir que a nova Diretoria Administrativa trabalhasse. Comparou os valores praticados e sugeridos com os dos outros clubes do Rio de Janeiro, dizendo que o CRVG sobra pouco pelo é e oferece. Alegou que deveríamos acabar com o que chamou de “sócio temporário”, aquele que somente viraria sócio em época de eleição. Reiterou que o Conselho de Beneméritos já havia debatido o assunto, inclusive, sugerindo parcelamento das joias. Falou sobre questões estatutárias. Reiterou comparação com as demais agremiações do Rio de Janeiro, concluindo que os valores praticados pelo CRVG, perto destas, hoje são irrisórios. Fechou observando que antigamente as pessoas viravam sócias para ajudar o Vasco, que é o que o clube precisa, e mais uma vez se manifestou no sentido de que o plenário deveria aprovar a proposta. Encerrados então os debates, o Presidente do Conselho Deliberativo iniciou processo de votação, com o que o plenário se manifestou favoravelmente. Foi indagada a necessidade de votação nominal ou simbólica, o que suscitou dúvida pela minoria. O Presidente do Conselho Deliberativo, então, solicitou que os Srs. Conselheiros tomassem seus assentos, de forma que os que fossem contrários à proposta apresentada pela Diretoria Administrativa se levantassem, permitindo assim a contagem dos votos, o que foi feito. Terminada a votação, verificou-se 62 (sessenta e dois) votos contrários e 98 (noventa e oito) favoráveis, sendo portanto APROVADA por maioria a proposta apresentada de majoração dos valores. O Presidente do Conselho Deliberativo observou, ainda que os novos valores aprovados passarão a vigorar a partir de 01/03/2018. Passou então ao segundo item da Ordem do Dia, sobre a formação da Comissão de reforma do Estatuto Social.



## Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898

O Presidente do Conselho Deliberativo leu os nomes dos Conselheiros que comporão a citada Comissão: ROBERTO MONTEIRO SOARES; ALEXSSANDER TAVARES DE MATTOS; MAURO ABDON GABRIEL; DÊNIS ANTÔNIO CARREGA DIAS; LEONARDO JORGE RODRIGUES; LUIS MANUEL REBELO FERNANDES; CARLOS ALBERTO NUNES LEÃO JUNIOR e BRUNO PINHEIRO BARATA. Após a leitura dos nomes, esclareceu sobre os procedimentos que devem adotar os Srs. Conselheiros para apresentação de sugestões, que deverão ser protocoladas na Secretaria do Clube, bem como, observou que em breve será disponibilizado um cronograma de funcionamento do projeto de Reforma do Estatuto, encerrando-se assim a Ordem do Dia. Em seguida, foi entoado pelos presentes o grito de “Casaca”.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, ROGÉRIO PERES FERNANDES, Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata que, conferida e achada conforme, é assinada por mim, na forma dos artigos 56 e 85 do Estatuto do clube, juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, para produzir os efeitos de direito.

**ROBERTO MONTEIRO SOARES**  
(PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO)

**ROGÉRIO PERES FERNANDES**  
(1º SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO)